

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.351 de 18 de outubro de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022133/2018-85

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDREIA CASSANE MARTINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2262962, **SANTHYAGO CAMELLO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2258089 e **GABRIELA BASTOS LOURENCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2259134, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 17648-8517 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.390 de 30 de outubro de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.023510/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO**, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1677313, **ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1944012 e **BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1941626, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17684-2905 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.784 de 15 de janeiro de 2019.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.008412/2018-36,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADILSON DOS SANTOS BOTELHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 311523, **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BASILIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310335 e **DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1629008, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18324-359 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.811 de 16 de janeiro de 2019.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.005771/2018-31, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **NORBERTO FERNANDES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1106411.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **ELIANE SLAMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308247, como Presidente;
- b) **DINAMARA SILVA MARQUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 362513, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 62.042, de 23/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18357-668 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.913 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): ANGELA MENDES CECÍLIO

Cargo: Médico - Área

Matrícula SIAPE: 1186819

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC

Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão Apoio Diagnóstico e Terapêutico (GF0025)

Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.550/11

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.051178/2018-67

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



PORTARIA N.º 62.914 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009928/2018-06,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, ocupado pelo servidor **ROBSON DE OLIVEIRA ELIAS**, matrícula SIAPE n.º 305131, código de vaga 234708, em virtude do seu falecimento ocorrido em **28/10/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18323-7006 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.915 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051183/2018-70,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **RODRIGO FERNANDES LABRIOLA**, matrícula SIAPE n.º 1723155, código de vaga 848595, **a partir de 27/12/2018**, por ter sido empossado no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18360-1982 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.927 de 28 de janeiro de 2019.

Retifica a Portaria nº62.902, de 22 de janeiro de 2019 que trata da constituição de Comissão Permanente de Flexibilização, nos termos da Portaria nº 62.111, de 03/09/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

TENDO EM VISTA o disposto na Portaria nº 62.111, de 03/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º passarão a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Criar Comissão Permanente de Flexibilização, com a finalidade de:

I. Assessorar o Dirigente Máximo da Universidade Federal Fluminense, na deliberação quanto à pertinência de adoção da jornada de trabalho flexibilizada de servidores técnico-administrativos da UFF, no âmbito da Universidade, assim como de prestar igual assessoria aos demais dirigentes institucionais, no processo de implantação e de manutenção de tal jornada, em suas respectivas Unidades.

II. Estabelecer critérios e procedimentos necessários à autorização da flexibilização da jornada de trabalho de que trata esta Portaria, nos termos do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, e suas posteriores alterações."

"Art. 2º. **Designar** para integrar esta Comissão os servidores:

ALINE DA SILVA MARQUES, SIAPE 1461842;

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2141020;

AMANDA NASCIMENTO MADRUGA, SIAPE 2424032;

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 6360760;

LEILA GATTI SOBREIRO, SIAPE 1081962;

JOAO MARCEL FANARA CORREA, SIAPE 1076836;

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, SIAPE 6302975;

THAISA NUNES FERREIRA, SIAPE 1633117;

MARIA LEONOR VEIGA FARIA, SIAPE 0308140;

RODRIGO ALVES MOTA, SIAPE 1917859;

VERONICA DA SILVA ROMEO, SIAPE 1949971;

PATRÍCIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL, SIAPE 2263876;

CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO, SIAPE 1445889

CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA, SIAPE 1432418;

CHRISTIANE PEREIRA SOARES, SIAPE 1736100;

JOSÉ SOARES BARROSO JUNIOR, SIAPE 2461532; e

JOÃO RICARDO GONÇALVES DE SOUZA, SIAPE 1064441.

Parágrafo Único. Os documentos emitidos por esta Comissão deverão contar com o mínimo de nove assinaturas."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18531-5253 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.934 de 29 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000322/2019-88;

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, com efeitos retroativos a 18/01/2019, **DENISE MAFRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1375094, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição, designada pela Portaria nº. 58.373 de 31/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18546-8823 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>